



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

EDITAL Nº 006/2025 – SME

A Secretaria de Educação do Município de Birigui, tendo em vista o início do ano letivo na rede municipal de ensino em 03 de fevereiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que o direito à educação está esculpido nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal e nos artigos 2º e 4º da Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 24 e o inciso II do artigo 31, da Lei nº 9.394/96, exigem que a carga horária mínima anual na Educação Infantil e no Ensino Fundamental seja de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho escolar;

TORNA PÚBLICA a existência de classes e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os candidatos à docência, inscritos e classificados no Processo Seletivo 02/2023 (VUNESP) e Processo Seletivo nº 003/2023 (Emergencial – Somente para Professor de Educação Especial), para a sessão de atribuição abaixo enumerada, conforme segue:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, rua: Anhanguera, 1155 – Jd. Morumbi - Birigui – SP

Data: 19/02/2025

Horário: 14 horas

- atribuição para Professor de Educação Especial – 1ª a oferta de vagas será feita aos candidatos da referida função (PS 002/2023 – VUNESP) e, na ausência desses, ao Professor de Educação Especial do Processo Seletivo nº. 003/2023 Emergencial.

- atribuição para as Oficinas de Educação Integral – 1º a oferta de vagas será feita aos candidatos da função de Professor de Educação Integral, e, na ausência desses, ao Professor Auxiliar.

- atribuição para Professor de Educação Infantil – Turmas Regulares / Projeto “Educação Lúdica”

- atribuição para Professor II (Educação Física). *Trazer original e cópia do CREF com registro atual ATIVO

- atribuição para Professor I/EJA – Turma Regulares / Projeto “AEC – Informática Educacional ou outros” / Projeto de Recuperação e Reforço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Observações gerais:

1. Docentes que acumularem cargo **deverão** apresentar, no ato da atribuição de classes e/ou aulas, declaração contendo o horário das referidas unidades escolares, incluindo horários de HTPC e reforço, se houver. Se aposentado, apresentar Xerox de holerite (comprovante de recebimento de salário);
2. Em caso de prorrogação ou novo afastamento em continuidade do titular/regente da turma, permanecerá o mesmo profissional;
3. Qualquer alteração nas classes e/ou aulas e horários previstos neste Edital será comunicada aos docentes antes do início da sessão de atribuição;
4. Licenças aguardando perícia médica poderão sofrer alteração nos períodos (**interrupção ou prorrogação**);
5. **Havendo baixa frequência ou abandono dos alunos do Projeto de Recuperação e Reforço (PRR) e das turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) poderá ser determinada a dispensa do docente contratado;**
6. As procurações deverão vir acompanhadas de xerox do documento de identidade ou CNH do candidato e a assinatura da procuração deve ser igual a do documento apresentado. As procurações não poderão conter rasuras;
7. A atribuição de classes e/ou aulas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNEs) obedecerá, estritamente, ao Capítulo IV – **itens 1.2 e 1.2.1 do Edital nº 053/2023 – Processo Seletivo nº 03/2023** – que dispõem: *“1.2. Aos candidatos com deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem surgir, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº32/2010. 1.2.1. Quando o candidato com deficiência for convocado e não assumir a função, será convocado o próximo candidato deficiente classificado na lista especial para assumir essa vaga.”*
Serão convocados, portanto, os candidatos PNEs da lista de classificação na seguinte conformidade:
 - Após a convocação do 20º classificado da lista geral: chamar 01 PNE classificado da lista especial;
 - Após a convocação do 40º classificado da lista geral: chamar 01 PNE classificado da lista especial;
 - Após a convocação do 60º classificado da lista geral: chamar 01 PNE classificado da lista especial;
 - Após a convocação do 80º classificado da lista geral: chamar 01 PNE classificado da lista especial;E assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 candidatos classificados da lista geral.
8. Os candidatos contratados em caráter temporário para quaisquer funções deste edital estão cientes da obrigatoriedade de atendimento às convocações escolares e da participação em atividades previstas no calendário escolar e no PPP das unidades, incluindo reuniões de conselho de ciclo, reuniões de pais, atividades culturais, formações, etc.
9. **O docente ACT que vier a ser contratado deverá estar ciente de que será avaliado quanto ao desempenho e cumprimento dos deveres, assim como quanto à participação nos HTPCs e na efetiva regência de turma,** para fins de continuidade da contratação, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 7.223, de 21 de janeiro de 2025.
10. Os candidatos que ainda não habilitaram, apresentar cópia e original do diploma e histórico escolar e CREF (Professor II – Educação Física)

Birigui, 17 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	HTPC
EM Prof. ^a Dirce Spínola Najas	Pré I “A” Manhã 7h às 11h0 30 horas/semanais	*Licença Médica – 20/02 a 02/03/2025	Segunda-feira 18h às 20h

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL / EJA

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	HTPC
EM Prof. ^a Adelina Bernadette dos Santos Pacitti	1º ano “A” Manhã 7h às 12h 30 horas/semanais	Afastamento junto a Coordenação da U.E./indeterminado – a partir de 20/02/2025	Quarta-feira 18h às 20h
EM Prof. ^a Adelina Bernadette dos Santos Pacitti	4º Ano “B” Tarde 11h30 às 17h30 30 horas/semanais	Exoneração da Titular da sala/indeterminado – a partir de 20/02/2025	Quarta-feira 18h às 20h